



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 129/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 4 (quatro) dias a servidora Ana Paula Aparecida Honorato, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 16 de novembro de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/11/2020
onde permanecerá por 30 dias.